

MINISTÉRIO PÚBLICO

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Extrato da Deliberação n.º 214/CSMP/2025/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento de longa duração a Crislény Gonçalves Francisco, Oficial de Diligências, colocada na Procuradoria da República da Comarca Praia.

De 31 de julho de 2026

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 05 de setembro de 2025, e no uso das competências previstas nos artigos 226º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31º, n.º 1 e 37º, n.º 1, alínea h), da Lei nº 63/X/2025, de 10 de setembro, e dos artigos 44.º, 45.º n.º 1 al. c) e 50.º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 08 de março, aplicáveis ex vi do artigo 113.º do Decreto-Lei nº 45/2025, de 10 de dezembro, delibera:

1. Conceder licença sem vencimento de longa duração, à Senhora Crislény Gonçalves Francisco, oficial de diligências, colocada na Procuradoria da República da Comarca Praia, com efeitos a partir de 16 de setembro de 2026.
2. Dar conhecimento da presente deliberação à Unidade de Administração-Geral da Procuradoria-Geral da República, a Secção dos Recursos Humanos e à Procuradoria da República da Comarca Praia.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 31 de julho de 2026. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.